



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 192

Torna Público DECRETO n.º 760/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 20 do Decreto Municipal n.º 730, de 14 de abril de 2021.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 760/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 20 do Decreto Municipal n.º 730, de 14 de abril de 2021 - Protocolo n.º 04-020107/2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 22 de abril de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO N.º 760

Prorroga o prazo previsto no artigo 20 do Decreto Municipal n.º 730, de 14 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base nas informações técnicas constantes do Protocolo n.º 04-020107/2021;

considerando a recomendação do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde, de 22 de abril de 2021, para a prorrogação das medidas restritivas relacionadas a atividades e serviços, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 20 do Decreto Municipal n.º 730, de 14 de abril de 2021, até o dia 28 de abril de 2021, mantidas as demais condições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 23 de abril de 2021.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 22 de abril de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde

Péricles de Matos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Júlio Mazza de Souza
Secretário Municipal do Urbanismo

Marilza do Carmo Oliveira Dias
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Tatiana Turra Korman
**Presidente do Instituto Municipal de Turismo
- CURITIBA TURISMO**